



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao **Projeto de Lei nº 46/2019**, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o **Exercício de 2020**.

Senhor Presidente:

Submetemos a superior consideração do Plenário, a seguinte:

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei nº 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	37.01.04.122.29.2.078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 5.000,00
-----------------	-----------------------	---	-------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **emenda** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 5.000,00
-----------------	-----------------------	---	-------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a promoção de atividades sociais através da **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS**, localizada à **Rua dos Maristas, nº 20 - Jardim Santo André**.

**SCARPINO DEFENSOR
VEREADOR**